



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 51, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui gratificação para servidora.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a decisão da 804ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 20 de janeiro de 2017;

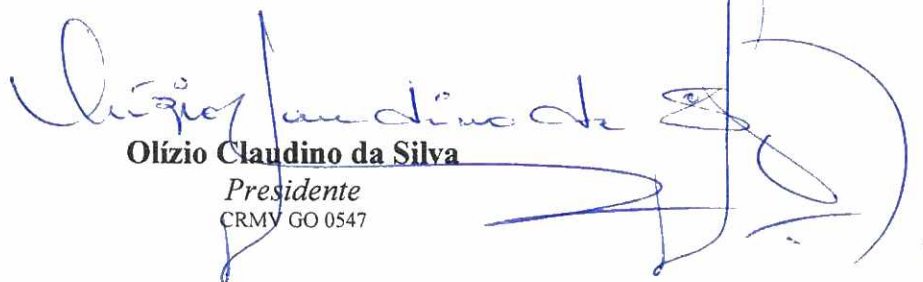
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir gratificação para a servidora Caroline Ayres da Silva Japiassu, administradora, que atua como Coordenadora Administrativa, exercendo atividades como gerente das seções de registro, de pessoa física ou jurídica, apoio administrativo, recepção e protocolo.

Art. 2º - A servidora fará jus a gratificação de nível 2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


Olízio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547

Ciente.
Caroline Japiassu
07/12/17

